

PORTARIA Nº 0017/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rosiane dos Santos Pereira** - Diretora do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA e **Rafael Santiago** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0197/2020-SESA, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.204, de 06 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 68724518. Cód. CRC: 81B8143
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 14/01/2022 10:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

